

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Pág 001/001

Decreto Nº C0052/2013 de 13 de Agosto de 2013**Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|---|-----------------|
| 0037 | 0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 3.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 0323 | 0801.08.0244.0801.2105 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.000,00 |
| | 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | |
| Total | | 6.000,00 |

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|---|-----------------|
| 0245 | 0701.10.0301.1003.2101 - MANUTENÇÃO CISGEN | 3.000,00 |
| | 3.3.70.41.00 - Contribuições | |
| 0262 | 0801.08.0243.0801.2045 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | 3.000,00 |
| | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | |
| Total | | 6.000,00 |

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 13 de Agosto de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL